



AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 4827583/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o julgamento dos recursos apresentados pelas empresas Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda e Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, primando pela legalidade processual, decide anular os itens 01, 05, 06, 10, 11, 21, 57, 62, 64, 67, 80, 81, 82, 97, 99, 107, 108, 109, 138, 152, 160, 171, 172, 179, 180 e 181 do Pregão 126/2019 destinado a futura e eventual Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Demandas Judiciais e de Requerimentos Administrativos do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/10/2019, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/10/2019, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4827583** e o código CRC **FC5C3BCD**.